



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.826

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$470.333,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

470.333,89

02	03	01	02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios		
	321	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	24.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000	
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	000	000	Recursos Próprios		
	369	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	2.081,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 621 000	
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055	002	EST.SAU		
	402	10.301.0058.2110.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	1.126,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000	
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	051	001	ASFARM		
	411	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	1.906,89	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000	
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	037	002	FORT AT.P		
	414	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	1.220,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000	
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	037	002	FORT AT.P		
02	05	02	02.05.02 - Serviços Rurais E Estradas Vicinais		
	427	15.452.0060.1125.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	440.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 710 000	
	710		Transferência Especial dos Estados		
	064	003	DRPAULO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

470.333,89

Fontes de Recurso

621	000	30.333,89
710	000	440.000,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.826

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata, 01 de agosto de 2025

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL
